



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 500/2015

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo n.º 103, da Lei Municipal n.º 1.318, de 05 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, 02 (dois) meses de licença prêmio, no período de 20 de outubro de 2015 a 18 de dezembro de 2015, referente ao seu 4º (quarto) quinquênio de função pública, para a servidora **Jucemara de Fátima Medeiros**, matrícula n.º 0234-8/1, do cargo de Professor PB20, nível "PC20-13", admitida em 09 de fevereiro de 1984, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Rio Negro, 19 de outubro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral